

PROJETO REFORMA PSF-2 – DR OSVALDO PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PROPRIETÁRIO – MUNICIPIO DE CANÁPOLIS-MG

PROJETO – 009/2023

OBRA – REFORMA E AMPLIAÇÃO

**ENDEREÇO - ESQUINA RUA 08 C/ 01, BAIRRO ALTAMIRA,
CANÁPOLIS-MG**

VALOR ESTIMADO PLANILHA A – R\$ 198.673,57

VALOR ESTIMADO PLANILHA B (SÓ PINTURA) – R\$ 50.205,00

VALOR TOTAL DA OBRA – R\$ 248.878,57

INDICE

- 1 – OBSERVAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES***
- 2 – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA***
- 3 – PLANILHA ORÇAMENTARIA***
- 4 – CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO DA OBRA***
- 5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO***
- 6 – PLANILHA ESTIMATIVA DE BDI***
- 7 – PLANILHA RESUMO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO***
- 8 – ART DE AUTORIA DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E OUTROS***
- 9 - PROJETOS INFRAESTRUT. – PRANCHA 01-02-03-04-05***

1. – OBSERVAÇÕES AS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ATENÇÃO:

O PROJETO FOI ELABORADO CONTEMPLANDO A NECESSIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF-2.

A OBRA TEM ORÇAMENTO GLOBAL DE R\$ 248.878,57, ONDE CONTEMPLA TODA A REFORMA E AMPLIAÇÃO SUJERIDA.

FICA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES INDORMADO QUE PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR FINAL DA PLANILHA ORÇAMENTARIA FOI CONSIDERADO DOIS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS, SAO ELES:

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.428, DATADA DE 09 DE NOVEMBRL DE 2022 – DESTINADA AO PAGAMENTO DE PINTURAS, CONFORME INDICADO NA PLANILHA COM A NOMECLATURA **PINTURA “A”**, PERTECNENTE AO ITEM 13.0 DA PLANILHA DE CUSTO. PARA O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS REFERENTE AO ITEM 13.0 PLANILHA.

OS BOLETINS DE MEDIÇÃO DESTE ITEM OBEDECERA AO ITEM 13.0 DO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, OBEDECENDO A RIGOR OS PERCENTURAIIS EXECUTADOS EM CADA PERIODO.

FUNDO NACIONAL DA SAUDE -

O PAGAMENTO DO RESTANTE DO VALOR DA OBRA, CONFORME INDICADO NA PLANILHA COM A NOMECLATURA **PINTURA”B”**, SERA COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, OU SEJA, DO ITEM 1.0 AO 12.0.

OS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES EM BOLETINS DE MEDIÇÃO, SERÃO PAGOS TAMBEM DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PROPOSTO DO ITEM 1.0 AO 12.0.

CANÁPOLIS-MG, 17. DE MAIO DE 2023

ADELMO ANGELO DE MOURA
ENG. CIVIL CREA 51071/D - MG